

**RESOLUÇÃO Nº 35/2014**  
(Publicada no Diário Oficial de 27 e 28/09/2014)

**Retifica a Resolução nº 03/2014 - PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130015466,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 03, de 11 de março de 2014, que habilitou a empresa COMÉRCIO DE CONFECÇÕES RM LTDA., CNPJ nº 02.935.938/0004-71 e IE nº 112.370.628NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA para incluir, a partir de 1º de outubro de 2014, no inciso I do seu art. 1º, a produção de tecidos, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 23 de setembro de 2014.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente